



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado, sob o N° 00.897-19, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA**, de CNPJ nº 09.261.843/0001-16 inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com nº 034.352-6, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias



  
Funcionário

Cláudio Roberto da Silveira  
Fiscal de Tributos Municipal  
Matricula 8666

Campina Grande, 31 de Janeiro de 2019.

  
Diretoria de Arrecadação Tributária

Cláudio Roberto da Silveira  
Fiscal de Tributos Municipal  
Matricula 8666